

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2020 – S.R.P. – Processo nº 88626/2020 – FLY Nº 0333.0007761/2020; Diário Oficial do Município nº 0955, de sexta-feira 16 de outubro de 2020 pag. 01/30 e Diário Oficial Estadual nº 10.304 do dia 19 de outubro de 2020 pag. 155, e diário, tendo em vista alteração no “numero do processo”.

Onde se lê: **Pregão Presencial nº 183/2020 – Processo nº 55626/2020**

Leia-se: **Pregão Presencial nº 183/2020 – Processo nº 88626/2020**

Nova Andradina, 20 de outubro de 2020.

Claudio Sanches-Pregoeiro.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 14/10/2020, às 07h30min na modalidade Concorrência n.º 004/2020 - processo n.º 87129/2020, objeto: Alienação dos imóveis (lotes) de sua propriedade, localizados no Setor Comercial do Conjunto Habitacional “CELINA GONÇALVES”, referente aos Lotes 19, 23 e 24 da Quadra 03, conforme ata de julgamento, autorizado pela lei 776 de 17 de dezembro de 2008, conforme memorial descritivo e mapa, constante neste edital.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	PESSOAS FISICAS VENCEDORAS	VALOR GLOBAL R\$
LOTE 19 QUADRA 03	LUIZ ROBERTO VILLA	76.700,00
CLASSIFICAÇÃO	PESSOAS JURIDICAS VENCEDORAS	VALOR GLOBAL R\$
LOTE 23 QUADRA 03	TOLENTINO E BIATTO LTDA	85.999,99
LOTE 24 QUADRA 03	C. J. VECCHI EIRELI,	85.999,99

Nova Andradina – MS, 14 de outubro de 2020

**VALTER VALENTIN PINTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração  
Ordenador de Despesa

DECRETO Nº. 2.655, de 16 de Outubro de 2020.

### PUBLICAR POR INCORREÇÃO.

**Acrescenta dispositivo no Decreto 2.645, de 6 de outubro de 2020, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do “Novo Coronavírus” (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 3º do Decreto 2.645, de 6 de outubro de 2020, o qual possui a seguinte redação:

**Art. 3º...**

[...]

**VI** - Representantes Governamentais, ocupantes do cargo de conselheiro no Conselho Municipal de Política Cultural, por eles indicado;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.656, de 20 de Outubro de 2020.

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Acompanhamento de Contratualização - CMAC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 597/2020/SMS-NA/MS do Secretário Municipal de Saúde solicitando a nomeação da Comissão Municipal de Contratualização - CMAC;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a **Comissão Municipal de Acompanhamento de Contratualização – CMAC**, referente ao contrato nº 278/2019 da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, as seguintes pessoas:

**I** – Representante do Gestor Municipal de Saúde Pública:

**a)** Titular: Rosenildo Luiz da Silva;

**b)** Suplente: Lúcio Roberto Tolentino.

**II** – Representante da Secretaria de Estado de Saúde - CECAA:

**a)** Titular: Blair Antônio de Faria;

**b)** Suplente: Sandro Arthur Beilner.

**III** - Representante da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU - Gestão Administrativa:

**a)** Titular: Fábio Junior Travaim;

**b)** Suplente: Lídia Débora de Oliveira.

**IV** – Representante da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU/ Corpo Clínico:

**a)** Titular: João de Deus Pires Filho;

**b)** Suplente: Marcos Dias da Silva.

**V** – Representante do Conselho Municipal de Saúde - Seguimento Trabalhador:

**a)** Titular: Rubiana Gambarim dos Santos;

**b)** Suplente: Lívia S. F. Vasconcelos.

**VI** – Representante do Conselho Municipal de Saúde - Seguimento Usuário:

**a)** Titular: Jaeme Dantas dos Santos;

**b)** Suplente: Antonia Alda Moraes.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de outubro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:86425/2020; b) Licitação Nr.:21/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; ) Data Homologação: 16/10/20; e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de reforma do ESF de Nova Casa Verde, área construída e reforma 429,33 m².

CONTRATADO: REKINT ENGENHARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 144.030,18 (cento e quarenta e quatro mil e trinta reais e dezoito centavos)

DATA: 16/10/20

**Sérgio Dias Maximiano**

Secretário Municipal de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Casa Do Artesão, representada pela presidenta, Aline Barreto, convoca os associados para participar da eleição para nova Diretoria, biênio NOV/2020 a NOV/2022 conforme previsto no estatuto e no presente Edital.

A eleição dar-se-á por aclamação, na sede da Casa Artesão no dia 23 de Novembro de 2020, situada na Rua Santa Lucia nº 137 com início às 16:30 e término às 17:30. Conforme previsto no Estatuto e Regimento interno, podem votar e ser votado os associados que estiverem em dia com suas obrigações com a Casa Do Artesão.

A inscrição da chapa deverá ser apresentada dentro do prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do Edital. Deverá constar o RG e assinatura dos candidatos.

Nova Andradina, 15 de outubro de 2020.

**ALINE BARRETO**  
PRESIDENTA

**MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 05/10/2020  
 Nº do empenho: 111/20  
 Pregão: 15/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
 Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.1000	- Material de Processamento de dados

Valor Total do Empenho: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Credor: 826 M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de suprimentos e equipamentos de informáticas, referente ao Pregão 15/2020, processo 06/2020, autorização de fornecimento 56/2020. segue abaixo a especificação do produto.

- 01 unidade : Manutenção HP 1025NW Color - Limpeza interna completa com substituição de fusor completo (película de ferro, pressure roller e embuchamento).

**MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 05/10/2020  
 Nº do empenho: 113/20  
 Pregão: 15/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
 Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.1000	- Material de Processamento de dados

Valor Total do Empenho: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Credor: 865 M M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de suprimentos e equipamentos de informáticas, referente ao Pregão 15/2020, processo 06/2020, autorização de fornecimento 59/2020. segue abaixo a especificação do produto.

\* 04 Unidade: Fonte ATX 230W  
 - Especificações:  
 - Padrão ATX: 12V  
 - Ventilador: 8 cm  
 - Potência Combinada Operacional: 230W  
 - Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C  
 - Eficiência mínima: 70%  
 - Entrada AC: 115/230V, 60Hz  
 - Chave Seletora  
 - Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm  
 - Cabo de força (novo padrão brasileiro)

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 05/10/2020  
 Nº do empenho: 112/20  
 Pregão: 15/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
 Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.1000	- Material de Processamento de dados

Valor Total do Empenho: R\$ 6.209,85 (seis mil duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 894 BETHEL INDÚSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI  
 Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de suprimentos e equipamentos de informáticas, referente ao Pregão 15/2020, processo 06/2020, autorização de fornecimento 58/2020. se abaixo a especificações dos produtos.

- 05 unidade -Cabo Extensor Usb 2.0 Com Filtro Macho X Fêmea Com 2 Metros

- 05 unidade: HD SSD 120GB; formato: 2.5 polegadas; interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) com compatibilidade com a versão anterior SATA Rev. 2.0; capacidade: 120GB; velocidades: 500MB/s para leitura e 500MB/s para gravação; transferência de dados não compactáveis (AS-SSD e Crystal Disk Mark): 420MB/s para leitura e 120MB/s para gravação; máximo 4k para leitura/gravação; até 84.500 / até 52.000 IOPS; 4k leitura/gravação aleatória: até 11.500 / até 52.000 IOPS; consumo de energia: 0,31 W inativo / 0,35 W média / 1,65 W (MAX) leitura / 2,76 W (MAX) gravação; expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF; garantia de 1 ano.

- 12 unidade: Memória equivalente ou superior à HyperX Fury, 4GB, 2666MHz, DDR4  
 - Especificações:  
 - Capacidade: 4 GB (1x4GB)  
 - Tipo: DDR4  
 - Velocidade: 2666Mhz  
 - CL(JDD): 15 Ciclos  
 - Fonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica)  
 - Pinagem: 288-Pin DIMM  
 - Latência: 15-17-17

- 40 unidade: Mouse Pad Ergonomic com o apoio para o pulso em gel, torna a atividade mais confortável, além de reduzir os esforços de movimentos repetitivos e proporcionar melhor posicionamento das mãos, antiderrapante em qualquer tipo de superfície.

- 06 unidade: Pen drive 32gb usb 2.0 - capacidade: 32gb velocidade: leitura até 10mb/seg. e gravação 5mb/seg.

- 02 unidade : TONER equivalente ou superior HP - CE285A 85A 1ª LINHA

- 08 unidade : KIT 4 TONERS COLORIDOS COMPATÍVEIS HP 1025NW, COM AS CORES CYANO, MAGENTA, AMARELO E PRETO

- 20 unidade: FOTO CONDUTOR REVELADOR DE IMAGEM BROTHER COMPATÍVEL L5652 / L6702

- 05 unidade: SUPORTE BASE PARA MONITOR - Ajuste de altura até 17cm  
 - 4 níveis para ajuste (com pés desmontáveis)  
 - Melhor postura e menos lesões corporais  
 - Altura mínima: 4,5 cm  
 - Altura máxima: 17 cm  
 - Pés desmontáveis  
 - Dimensões aproximadas: 27 x 33,5 x 6,8 cm  
 - Distância entre os pés frontal: 26cm

- 05 unidade: Pendriver 8gb

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.608.146/0001-57  
AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 251/2020 - DL

Processo Administrativo: 251/2020  
Processo de Licitação: 251/2020  
Data do Processo: 16/10/2020

Página: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 251/2020  
b) Licitação Nr.: 251/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 16/10/2020  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE HEMITARTARATO - FUNSAIANA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (de. cotação):	(em Reais R\$)		
	Quantidade	Margem Descto (%)	Total dos Itens
000031 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1	0,0000	19.980,00
	1		19.980,00

Nova Andradina, 16 de Outubro de 2020.

-----  
NORBERTO FABRI JUNIOR